



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2959 - 27 de Maio de 2019 - ANO 13

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 100, DE 23 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre ratificação do Decreto 744/2016, que regularizou os Lotes 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63 da Quadra 04 do Loteamento Jardim Ouro Branco e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA,

CONSIDERANDO a Regularização dos lotes situados nos loteamentos Jardim Ouro Branco de propriedade da Companhia Agropecuária Agripino Fernandes Braga, inscrita no CNPJ nº 15.150.832/0001-61.

CONSIDERANDO que o objeto da regularização, trata-se de área já consolidada e reconhecida através do referido decreto.

DECRETA:

Art. 1º Fica **RATIFICADO** o Decreto 744/2016 de 30 de dezembro de 2016, que regularizou os Lotes 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61,62 e 63 da Quadra 04 do Loteamento Jardim Ouro Branco, conforme Planta Topográfica e Memorial Descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de maio de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal